



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**AIRTON JOSÉ MORAES**, Prefeito Municipal de NOVO MACHADO, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera relatório de notas da Prova Prática anteriormente divulgado.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera relatório de notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal.

**3. CONVOCA PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE:** ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos cargos de **Agente Administrativo e Professor de Educação Infantil** a realizar-se no dia **28 de maio de 2015, às 9h, na Prefeitura Municipal**, situada à Rua Tuparendi, nº 111, **no município de Novo Machado/RS**, para definição da classificação final. Relatório preliminar de classificação com empates, Anexo deste Edital, encontra-se disponível no Quadro de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.novomachado.rs.gov.br](http://www.novomachado.rs.gov.br).

3.1. A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**4. HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O relatório de Classificação Final será divulgado a partir do dia **02/06/2015**.

Prefeitura Municipal de Novo Machado, 26 de maio de 2015.

**AIRTON JOSÉ MORAES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.